



## REGULAMENTO AÇÃO PROMOCIONAL

1. A SERRA SHOPPING - CENTRO COMERCIAL, S.A., com sede em Avenida Europa, Lote 1, 6200-546, freguesia da Covilhã e Canhoso, concelho da Covilhã, com o capital social de € 50.000,00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Covilhã sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 505302101, adiante designada "Entidade Promotora", lançará entre as 09h00 (nove horas) do dia 8 (oito) de novembro de 2021 e as 22h00 (vinte e duas horas) do dia 21 (vinte e um) de novembro de 2021, uma ação promocional denominada "Promo Aniversário", no Centro Comercial Serra Shopping.
2. Entre o dia 8 (oito) de novembro de 2021 e as 22h00 (vinte e duas horas) do dia 14 (catorze) de novembro de 2021, por cada € 20,00 (vinte euros) em compras efetuadas em duas lojas diferentes do Serra Shopping, sendo uma obrigatoriamente da restauração, será entregue ao participante um vale (bilhete duplo de cinema), que poderá usar nos cinemas Cineplace do Serra Shopping.  
2.1. Encontram-se excluídas da presente ação promocional as compras efetuadas no hipermercado Continente e espaços comerciais temporários localizados nos corredores do centro comercial.
3. O valor dos talões de compra a considerar para efeitos de entrega do vale nos termos do nº2 supra será sempre limitado ao valor mínimo de € 20,00 (vinte euros) no total das duas faturas, independentemente do valor da(s) compra(s) realizada(s). O reembolso será efetuado mediante a entrega de 1 (um) vale (bilhete duplo de cinema) que poderá ser utilizado nos cinemas Cineplace do Serra Shopping, a partir do dia 15 (quinze) de novembro de 2021 até ao dia 21 (vinte e um) de novembro de 2021, em filmes 2D, limitado à lotação da sala e não cumulativo a outras campanhas em vigor, não é permitida a sua venda ou troca por valor monetário e não podendo ser apresentados para remissão nos cinemas Cineplace do Serra Shopping posteriormente a essa data.
4. Para participação, deverão ser apresentados talões de compras que perfaçam o valor mínimo de € 20,00 (vinte euros), relativos a compras efetuadas em duas lojas diferentes do Serra Shopping, sendo uma obrigatoriamente da restauração, realizadas entre o dia 8 (oito) de novembro de 2021 e o dia 14 (catorze) de novembro de 2021, com exceção das situações abaixo:



- 4.1. Encontra-se excluídas da presente ação promocional as compras efetuadas no hipermercado Continente e espaços comerciais temporários localizados nos corredores do centro comercial.
- 4.2. A atribuição do(s) vale(s) é limitada ao número existente de 100 (cem) no dia 13 (treze) de novembro de 2021 e de 100 (cem) no dia 14 (catorze) de novembro de 2021.
5. A presente campanha terminará imediatamente e sem necessidade de qualquer aviso prévio ao cliente assim que forem entregues os 100 (cem) vales (bilhetes duplos) diários ainda que tal ocorra antes das 23h00 (vinte e três horas) do dia 13 (treze) de novembro de 2021 e das 22h00 (vinte e duas horas) do dia 14 (catorze) de novembro de 2021, respetivamente.
6. Não é admitida, para troca por vales, a apresentação de quaisquer outros documentos que não sejam os talões de compra originais, a apresentação isolada de talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, faturas desacompanhadas do respetivo talão de compra, de segundas vias e/ou duplicados, de fotocópias e notas de encomenda e consultas de mesa dos talões de compra, bem como talões de troca e faturas eletrónicas.
7. Uma vez na posse do(s) talão(ões) de compra efetuadas, o cliente deverá dirigir-se ao Balcão Cliente da Campanha situado no piso 0 (zero) do Serra Shopping, no dia 13 (treze) de novembro de 2021 das 09h00 (nove horas) às 23h00 (vinte e três horas) ou no dia 14 (catorze) de novembro de 2021, das 09h00 (nove horas) às 22h00 (vinte e duas horas), apresentando o(s) talão(ões) de compra.
  - 7.1. A validação do(s) talão(ões) de compras será efetuada através da aposição de um carimbo no mesmo;
  - 7.2. O cliente apenas receberá o(s) vale(s) caso não haja rutura de stock;
  - 7.3. Não existe limitação de participação na promoção "Promo Aniversário".
8. O(s) vale(s) não podem ser trocados por dinheiro não havendo lugar ao seu reembolso total ou parcial. Caso o cliente efetue uma compra de valor superior ao valor do vale (bilhete duplo de cinema) apresentado, o pagamento do valor remanescente ficará a seu cargo.
9. A mecânica desta ação foi transmitida às lojas participantes e será comunicada em diversos suportes no interior do Serra Shopping, encontrando-se o regulamento disponível para consulta na Administração do Serra Shopping sito no Piso 0 (zero) e em [www.serrashopping.com](http://www.serrashopping.com).
10. A Entidade Promotora reserva-se o direito de cancelar a ação promocional ou de a suspender pelo tempo necessário, sem necessidade de aviso prévio ao Cliente,



no caso de se verificarem limitações técnicas, bem como em qualquer outra circunstância que ponha em causa o bom funcionamento da ação promocional e, bem assim, alterar a todo o tempo as condições do presente regulamento.

11. Não são admitidos como participantes nesta Campanha, lojistas e colaboradores das lojas do Serra Shopping, empregados da entidade promotora da ação e funcionários que desempenham a sua atividade nas lojas do Serra Shopping, prestando desta forma trabalho à entidade promotora, independentemente da existência ou não de vínculo laboral entre os mesmos e a entidade promotora.
12. Esta campanha destina-se exclusivamente a pessoas singulares, maiores de idade.

Covilhã, 25 (vinte e cinco) de outubro de 2021